

**ESCLARECIMENTO SOBRE O VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº. 313/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025****CONTRATO Nº. 041/2025**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição das vias e logradouros públicos e remoção de galhadas e entulhos, como demanda da secretaria Municipal de Urbanismo e controle urbano.

Considerando o lançamento das informações referentes ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 041/2025 na plataforma SICAP, foi identificada divergência quanto ao percentual de acréscimo no sistema.

Esclarece-se que o percentual efetivamente aplicado no aditivo corresponde a **20% (vinte por cento)** do valor inicialmente contratado. Ressalta-se que o limite legal para acréscimos contratuais, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **25% (vinte e cinco por cento)**. Entretanto, durante o lançamento das informações na plataforma SICAP, ocorreu inconsistência quanto à parametrização do percentual aditivado, gerando divergência entre os dados registrados e os valores efetivamente pactuados.

Dessa forma, para fins de correção e transparência das informações, registra-se que o **valor mensal do aditivo é de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, totalizando o montante de **R\$ 311.760,00 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta reais)** durante o período de vigência do aditivo.

O presente esclarecimento tem por objetivo demonstrar que os valores acima representam o efetivo acréscimo contratual correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)**, permanecendo dentro do limite legal de **25% (vinte e cinco por cento)**, sanando eventual divergência identificada no sistema e assegurando a correta interpretação dos dados constantes do processo administrativo e dos registros perante os órgãos de controle.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 08/06/2026.

CECÍLIA DI FERNANDES FERREIRA SALES FÉLIX DE OLIVEIRA

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-870954-08062026163208**